



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 14
PROCESSO Nº 182508/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016**

Objeto da Licitação: Concessão Administrativa para implantação, a gestão, a operação e a manutenção de 07 (sete) Unidades de Atendimento Ganha Tempo, localizadas nos municípios de Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá (na região da grande Morada da Serra), Lucas do Rio Verde, Rondonópolis, Sinop e Várzea Grande, com vistas à implantação do PROGRAMA GANHA TEMPO.

Requerente: Pro-Jecto - Gestão, Assessoria e Serviços LTDA
(Data de envio: 17 de junho de 2016, em conformidade com o item 16.5 do Edital).

Esclarecimentos da Comissão de Licitação:

Item	Pergunta	Resposta
3.2.11	<p>3.2.11. FATOR DE PONTUAÇÃO F11 – Equipe técnica para gestão</p> <p>O CONCORRENTE comprovou possuir na equipe, por meio de <i>curriculum lattes</i> ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público e privado, 01 (um) profissional com 03 (três) anos de experiência em coordenar a implantação e operação simultânea de, pelo menos, 03 (três) Unidades de Atendimento, envolvendo gestão de pessoal, manutenção de infraestrutura e gestão da qualidade.</p> <p>a) Acima de 5 (cinco) anos de experiência, por exemplo: 5 anos e 1 dia90 pontos</p> <p>b) Acima de 4 (quatro) anos de experiência, por exemplo: 4 anos e 1 dia.....50 pontos</p> <p>c) De 3 (três) a 4 (quatro) anos de experiência, por exemplo 4 anos exatos.....10 pontos</p> <p>Pergunta: Qual foi o critério utilizado na determinação dos pontos neste fator ? A diferença de apenas 1 ano e 1 dia, entre o item a) e o c), de nosso exemplo, é tão determinante para justificar uma diferença de 80 (oitenta) pontos ?</p>	<p>A “Equipe Técnica para gestão” no que tange a experiência exigida, foi adotada com critérios objetivos compatibilizado com Termo de Referência do programa Ganha Tempo. Conforme previsão do item 1.1 do Anexo III do Edital – Diretrizes para elaboração da proposta Técnica, todos os fatores de pontuação são “...elementos necessários e suficientes à identificação das atividades inerentes à implantação, operação, manutenção e gestão das UNIDADES DE ATENDIMENTO GANHA TEMPO”.</p>

Cuiabá-MT, 21/06/2016

Marcos Roberto Sovinski
Presidente da Comissão Especial de Licitação